

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Processo nº 319/2024

EDITAL 051/2024

O Prefeito do Município de Cabixi, exercendo suas atribuições legais, e enfatizando a necessidade urgente de atender à população, considerando o pedido constante no memorando nº 124/SEMOSP(ID 95037 v1), bem como o não comparecimento do candidato CARLOS EDUARDO REZENDE CAMPELO, convoca candidato aprovado no Teste Seletivo Público nº 001/2024 para a categoria listada, conforme os termos do Edital 002/2024 do Processo nº 319/2024. Este processo foi conduzido por análise de currículos e os resultados finais foram divulgados em 23/04/2024, na edição nº 3711 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e homologados pelo Decreto nº 102/2024, de 24/04/2024. Os candidatos selecionados devem comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos dentro de um prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste aviso, trazendo consigo a documentação exigida.

(nesta ordem em papel A4)

- a) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
- b) Carteira de Identidade – RG; Original e Xerox;
- c) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
- f) Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de IRRF
- g) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
- i) Pis/Pasep; (número);
- j) Comprovante de Residência em nome do candidato ou do cônjuge
- k) 01 Foto 3 x 4 Recente;
- l) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
- m) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
- n) Comprovante Anuidade profissional;
- o) Certidão Negativa Municipal de taxas e tributos, obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão
- p) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
- q) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. ([http:// www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- r) Conta Bancária (Banco do Brasil)
- s) Declaração de Bens e Valores via SIGAP (do tipo posse);
- t) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
- u) Autodeclaração étnico-racial
- v) Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
- w) Exame de saúde inicial requerido por cargo conforme ANEXO I;

CONVOCADO(A)s:

OPERADOR DE MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Insc.:	Nome:	Data de Nasc.:	Situação:	Nota:	Classif.:
57	EDUARDO DE OLIVEIRA	14/07/1991	CLASSIFICADO	61,50	2º

(ANEXO I)

Este anexo delinea os requisitos específicos para os exames admissionais necessários, organizados de acordo com cada cargo disponível. O objetivo é garantir que todos os candidatos selecionados estejam aptos para as funções que pretendem exercer.

REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:

Consulta Ocupacional: Uma avaliação inicial com um médico do trabalho para determinar a aptidão geral do candidato para o emprego.

Cargos: OPERADOR DE MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Exames Requeridos:

Para os cargos acima a realização dos exames listados é fundamental para assegurar que o colaborador possui as condições de saúde necessárias para desempenhar suas funções com segurança e eficácia. Cada um desses exames tem um propósito específico:

1. Glicemia: Este exame mede o nível de açúcar no sangue, sendo crucial para detectar casos de diabetes ou pré-diabetes. Motoristas com níveis glicêmicos inadequados podem sofrer de hipoglicemia ou hiperglicemia durante a condução, o que representa um risco para a segurança do motorista e dos passageiros.
2. Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas): Este exame fornece uma visão geral da saúde do sistema sanguíneo, podendo indicar condições como anemia, infecções, ou doenças hematológicas que podem afetar a capacidade do motorista de operar veículos de forma segura.
3. Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du): Conhecer o grupo sanguíneo e o fator Rh do motorista é importante para situações de emergência que requerem transfusão de sangue rápida.
4. Radiografia de coluna lombo-sacra: Motoristas estão sujeitos a longos períodos sentados e a vibrações, o que pode levar a problemas lombares. Este exame ajuda a identificar condições preexistentes que podem ser agravadas pela natureza do trabalho.
5. Audiometria tonal ocupacional: Avalia a capacidade auditiva do motorista, crucial para a segurança no trânsito, permitindo a detecção de sinais sonoros de perigo, comunicação com passageiros e uso de dispositivos de alerta.
6. Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico): Uma avaliação geral da saúde do motorista, incluindo histórico médico e exame físico, para identificar qualquer condição que possa interferir na sua capacidade de dirigir com segurança.

APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO):

Os candidatos devem fornecer, obrigatoriamente, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) após realizarem os exames requeridos. Este atestado, emitido por um médico do trabalho após avaliar os resultados dos exames, é crucial para comprovar a aptidão do candidato para o cargo almejado, sendo um elemento essencial para concluir o processo de admissão.

INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS:

Os candidatos devem agendar e realizar os exames específicos para o cargo ao qual estão se candidatando, dentro dos prazos estabelecidos pelo processo de contratação. Todos os custos relacionados à realização desses exames serão de responsabilidade do candidato.

Este documento é fundamental para o processo de contratação e precisa ser lido e compreendido integralmente pelos candidatos. Em caso de dúvidas, é recomendável procurem a Coordenadoria de Recursos Humanos para esclarecimentos adicionais.

Cabixi, 06 de maio de 2024.

Izrael Dias Moreira
Prefeito Municipal